

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001 – 04

NIRE – 313.000.458-54

**ATA DA 320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 19 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** Ao décimo nono dia do mês de abril de 2024, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração (Consad) das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 320ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, km 688, em Contagem/MG. Participaram da reunião de forma presencial os Conselheiros: Edmilton Liqueira, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. As Conselheiras Gioconda Vieira Bretas e Maria da Conceição Dantas Moura participaram de forma virtual, via plataforma Microsoft Teams. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados: os membros da Comissão da Tomada de Conta Especial (TCE) nº 01/2023, as Sras. Gina Rodo Mantilla e Ane Karen Dornela de Souza Buldrini e o Sr. Wilson Guide da Veiga Júnior; pela Auditoria Interna a Sra. Jeane Lau Assis M. Machado; e pelo Departamento Jurídico a Sra. Cassandra Rúbia Mayrink de Souza e o Sr. Maurício Pedrosa Pereira. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pauta de Decisão/Aprovação: (01) Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2024:** O Conselho em consonância com o disposto na ata da 454ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva realizada no dia 08/04/2024 delibera pela não apresentação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) para o exercício financeiro de 2024. **(02) Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2024:** O Conselho em consonância com o disposto na ata da 454ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva realizada no dia 08/04/2024 delibera pela não apresentação do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) para o exercício financeiro de 2024. **(03) Remuneração dos Administradores abril 2024 a março/2025:** Considerando os últimos resultados financeiros da empresa, o Conselho deliberou pelo encaminhamento da proposta ao Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) para avaliação de risco da proposta apresentada no tocante à continuidade financeira da empresa. Restou também deliberado que a proposta deverá ser encaminhada ao Departamento Jurídico para emissão de parecer sobre a legalidade da proposta apresentada. Por fim, o Departamento de Gestão de Pessoas deverá apresentar novo quadro de projeção de despesas, pois, no documento apresentado contam 04 conselheiros de administração e o quadro atual é de 05 conselheiros. **(04) Nomeação Conselheiro Fiscal:** Considerando a ata da 35ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração realizada no dia 05/04/2024, e o Ofício SEI nº 22243/2024/MF de 10/04/2024, os membros desse Conselho, manifestam-se **FAVORAVELMENTE** pelo enquadramento do Sr. **HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO**, brasileiro, em união estável, portador da identidade nº 2.585.196/SSP/DF, inscrito no CPF 024.945.191-36, residente e domiciliado em Quadra 203, Lote 03, Bloco D, Ap. 903 - Bairro:



Águas Claras - Cidade: Brasília - Estado: DF; CEP 71.939-360, como membro titular indicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, para o Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CeasaMinas, a ser submetido a posterior Assembleia Geral Extraordinária em substituição ao Sr. **MAURÍCIO SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**. (05) **Alteração de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**: Foi eleito como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração o Conselheiro Edmilton Cerqueira em substituição ao Conselheiro Heronilton dos Santos Silva que apresentou seu pedido de renúncia ao cargo. (06) **Alteração Organograma e Regimento Interno**: Considerando o estudo técnico apresentado e a recomendação da Auditoria Interna da CeasaMinas, esse Conselho, aprova a proposta da Diretoria Executiva da CeasaMinas de desmembramento da Seção de Material, Patrimônio e Transportes e duas seções distintas: a) Seção de Material e Transporte vinculada ao Departamento Administrativo; e b) Seção de Patrimônio vinculada ao Departamento Financeiro. **Pautas Informativas**: (07) **Apresentação do Relatório de Achados da Tomada de Conta Especial (TCE) 01/2023**: O Conselho tomou ciência do relatório e deliberou por solicitar à Auditoria Interna (Audin) documentação do Departamento de Engenharia da CeasaMinas que discorre sobre o parcelamento interno dos terrenos da Unidade de Contagem após o processo de regularização fundiária. (08) **Parecer nº 01/2024 Audin – IPTU: Pareceres Departamentos Jurídico e Financeiro**: O Conselho deliberou por solicitar à Presidência da CeasaMinas a apresentação para a próxima reunião que ocorrerá no dia 24/05/2024 de planilha indicando: a) a localização; b) a matrícula; e c) o consequente valor de IPTU para cada área que compõe o platô principal e área de expansão. (09) **Apresentação de histórico e atual status da causa dos advogados**: O Conselho tomou ciência e não apresentou manifestação. (10) **Acordo judicial Vera Lucia Nunes Martins**: O Conselho tomou ciência e não apresentou manifestação. (11) **Parecer do DEREH – horários dos gestores**: Acolhendo a solicitação da Presidência da CeasaMinas esse ponto de pauta foi transferido para a reunião do dia 24/05/2024. (12) **Implantação do Sistema SEI**: O Conselho tomou ciência e não apresentou manifestação. (13) **Relatório Comissão de Ética**: O Conselho tomou ciência e não apresentou manifestação. (14) **Relatório Comissão de Sindicância**: O Conselho tomou ciência e não apresentou manifestação. O Conselho acusa o recebimento do Relatório Final da Sindicância nº 01/2024 – Banco de Caixas encaminhado pelo Sr. Vladimir de Lima Cabana. Assim sendo, solicita que a Presidência da CeasaMinas apresente oficialmente, para o dia 24/05/2024, o Relatório Final com a manifestação do Diretor-Presidente conforme normas internas regulamentares. (15) **NUP 21215.000053/2024-61**: Em atendimento ao Artigo 37 do Regimento Interno do Consad, o conselheiro Heronilton dos Santos Silva, se ausentou da reunião para que os demais conselheiros pudessem discutir e deliberar sobre a questão, uma vez que, o assunto abordado envolve conflito de interesses. Os Conselheiros, à semelhança do Comitê de Auditoria Estatutário em sua 108ª Reunião Ordinária realizada no dia 18/04/2024, votaram pela insubsistência da manifestação. A Lei 12.353/2010 não traz em seu texto a vedação expressa de que empresas de pequeno porte não poderiam ter um representante dos funcionários em seu Conselho de Administração. Assim sendo, atendendo ao princípio da legalidade e às melhores práticas de governança corporativa dá-se por encerrada a questão no âmbito do Conselho, sendo deliberado o encaminhamento da presente ata à Ouvidoria da CeasaMinas. (16) **Relatório de Gestão de Ouvidoria 2023**: O

Conselho tomou ciência e não apresentou manifestação. (17) **Leitura e Análise Ata da 268ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS):** O Conselho tomou ciência e não apresentou manifestação. (18) **Leitura e Análise Atas das 453ª, 454ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva (DIREX):** O Conselho tomou ciência e não apresentou manifestação. (19) **Leitura e Análise Atas da 106ª, 107ª Reuniões Ordinárias e 1ª Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD):** O Conselho tomou ciência e apresentou destaques para a Ata da 107ª Reunião Ordinária, corroborando assim, com as recomendações do Coaud: a) a essencialidade de que os setores da estatal apresentem data para a conclusão dos apontados realizados pela Auditoria Interna do Relatório nº 03/2024 (Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna); e b) a necessidade da estatal reforçar a estrutura da área de conformidade e gerenciamento de riscos. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 19.04.2024.

gov.br Documento assinado digitalmente  
MARCIO CANDIDO ALVES  
Data: 23/04/2024 11:50:32 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO CÂNDIDO ALVES  
Conselheiro

GIOCONDA VIEIRA BRETAS

gov.br Documento assinado digitalmente  
MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS MOURA  
Data: 27/04/2024 12:12:27 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS MOURA  
Conselheira

EDMILTON CERQUEIRA  
Conselheiro

HERONILTON DOS SANTOS SILVA  
Conselheiro

ROSINELIA VELOSO COELHO  
Secretária